



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

ELEMENTOS

1.	Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de ampliar e qualificar o acervo literário disponível às escolas da Rede Municipal de Ensino, por meio do registro de preços para futura e eventual aquisição de bibliotecas de livros literários, sendo uma biblioteca destinada aos alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, composta por 95 livros, e uma biblioteca escolar destinada à Pré-Escola I e II, composta por 346 livros.
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração O Município não possui Plano de Contratação anual
3.	Requisitos da contratação Em se tratando dos requisitos da contratação, dar-se-á pelo(s) licitante(s) que desempenham atividade compatível com o objeto deste certame que preencham os requisitos legais de documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira, bem como demais requisitos, conforme requerido em edital e cumprido o determinado no ETP e TR. A fim de efetivar a solução adotada neste TR, é necessário que a Contratada cumpra fielmente as demais exigências do Edital, de modo que o objeto deva ser executado em conformidade ao que está disposto no Termo de Referência e Edital. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.



Os livros deverão ser novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, com ISBN válido, impressão adequada, acabamento resistente e conteúdo compatível com a faixa etária dos alunos, conforme relação de títulos e especificações constantes nos anexos do edital. Não será admitida a substituição de títulos, autores ou editoras sem autorização prévia e expressa da Secretaria Municipal de Educação.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades estimadas decorrem da necessidade informada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a composição mínima dos acervos literários destinados às etapas de ensino atendidas. O Lote 1 contempla uma biblioteca de 95 livros para alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, enquanto o Lote 2 contempla uma biblioteca de 346 livros para Pré-Escola I e II, conforme relação de títulos e especificações constantes nos anexos do edital.

LOTE 1				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO, composta por 95 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo VII.	R\$ 4.231,90	R\$ 4.231,90
2	1	BIBLIOTECA ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLA I E II, composta por 346 livros literários, selecionados e adequados à faixa etária dos alunos da Educação Infantil, conforme especificações constantes no Anexo VIII.	R\$ 15.488,84	R\$ 15.488,84

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A partir da definição do objeto e das descrições da contratação é possível definir possível solução da demanda:
A presente contratação visa ampliar e renovar o acervo de livros de literatura, com foco em obras clássicas, contemporâneas e inclusivas, considerando o papel da leitura na formação de estudantes e na promoção da cidadania.



A escolha pela **aquisição de livros de literatura física** justifica-se por:

- Necessidade de acesso físico dos alunos ao acervo.
- Compatibilidade com os recursos existentes (salas de leitura, bibliotecas físicas).
- Obras previamente selecionadas conforme diretrizes pedagógicas e curriculares.
- Livros com ISBN e padronização reconhecida, possibilitando comparação de preços.

Justificativa Econômica da Solução

- O levantamento de mercado demonstra viabilidade econômica da contratação.
- A comparação entre diferentes fornecedores revelou variação de preços dentro dos parâmetros aceitáveis.
- Possibilidade de contratação por **registro de preços** para otimização de custos, caso se trate de demanda contínua.
- Evita-se a aquisição de títulos sob demanda individual, o que elevaria o custo logístico e operacional.

O levantamento de mercado e a análise técnica e econômica confirmam a viabilidade da aquisição dos livros de literatura, com seleção baseada em critérios pedagógicos e preço competitivo. A modalidade mais vantajosa deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

6. **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

A partir de contratações anteriores realizadas pelo Município, optou-se por realizar previamente pesquisa de preços mediante consulta ao Diário Oficial dos Municípios, ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e a empresas do ramo de fornecimento dos itens, visando à obtenção dos preços médios e à estimativa do valor da contratação. Portanto, o valor total da licitação é de **R\$ 19.720,74**, para atender às necessidades do município, conforme a tabela do Termo de Referência, e os orçamentos anexos.

LOTE 1				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO, composta por 95 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo VII.	R\$ 4.231,90	R\$ 4.231,90



	2	1	BIBLIOTECA ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLA I E II, composta por 346 livros literários, selecionados e adequados à faixa etária dos alunos da Educação Infantil, conforme especificações constantes no Anexo VIII.	R\$ 15.488,84	R\$ 15.488,84	
<p>7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso</p> <p>A contratação visa atender à necessidade de oferecer aos estudantes e ao público em geral obras literárias que promovam o desenvolvimento da leitura, da escrita, da interpretação de texto e do pensamento crítico, conforme diretrizes pedagógicas e curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por programas institucionais de incentivo à leitura.</p> <p>Características dos livros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obras em língua portuguesa, exceto quando a versão original for exigida para fins pedagógicos. • Impressão em papel branco ou off-white, com qualidade mínima que assegure durabilidade e boa leitura. • Capa em brochura ou capa dura, de acordo com a edição mais comercializada no mercado. • Acabamento com encadernação segura, sem folhas soltas ou mal coladas. • Edição recente e completa da obra, sem adaptações, a não ser quando explicitamente solicitado. • Inclusão do ISBN (International Standard Book Number) válido. • Em caso de reedição, manter fidelidade ao conteúdo da obra original. <p>Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os livros deverão ser entregues embalados de forma adequada para garantir sua integridade. ○ A entrega deverá ocorrer no(s) endereço(s) indicado(s) pela contratante, em dias úteis e horário comercial, com agendamento prévio. ○ Prazo máximo de entrega: 30 dias a contar da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho. 						



Documentação exigida no ato da entrega:

- Nota fiscal discriminada com título, autor, editora, quantidade e valor unitário.
- Declaração de conformidade técnica, atestando que os livros estão em perfeito estado e atendem às exigências do contrato.

Garantias:

- Substituição imediata de exemplares danificados, com defeito de impressão ou com divergência em relação ao solicitado.
- Garantia mínima de 90 dias quanto a defeitos de fabricação.
- **Padronização das obras:** A relação de títulos deve seguir uma lista aprovada previamente pela equipe pedagógica da instituição contratante. Não será aceita substituição por obras similares sem autorização formal.
- **Controle de qualidade:** A contratada deve apresentar amostras, se solicitado, para verificação da qualidade editorial antes da entrega final.
- **Sustentabilidade:** Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis (uso de papel certificado, embalagens recicláveis etc.), se possível.

A contratação visa atender à necessidade de oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino obras literárias que promovam o desenvolvimento da leitura, da escrita, da interpretação de texto, da criatividade e do pensamento crítico, conforme diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e orientações curriculares aplicáveis

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será parcelada em 2 (dois) lotes, conforme a finalidade pedagógica e o público atendido, sendo o Lote 1 destinado à biblioteca de Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano, composta por 95 livros literários, e o Lote 2 destinado à biblioteca escolar para Pré-Escola I e II, composta por 346 livros literários.

O parcelamento adotado observa o disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a viabilidade da divisão do objeto em lotes, a economicidade, a ampliação da competitividade e a adequada gestão da contratação.

Não se recomenda o parcelamento por título individual, tendo em vista que a aquisição por lote proporciona maior padronização do acervo, melhor organização da entrega, facilidade na fiscalização, economia de escala e maior eficiência na gestão contratual.

Dessa forma, o parcelamento por lotes mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso para a Administração, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Não se recomenda o parcelamento por título individual, tendo em vista que cada lote corresponde a uma biblioteca completa, composta por conjunto organizado de obras, cuja aquisição integrada proporciona padronização do acervo, melhor organização da entrega, facilidade na fiscalização, economia de escala e maior eficiência na gestão contratual.



<p>9.</p>	<p>Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.</p> <p>Pretende-se garantir a aquisição de acervos literários adequados às faixas etárias atendidas, com preços compatíveis com o mercado, ampliação do acesso à leitura, fortalecimento das práticas pedagógicas e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis</p>
<p>10.</p>	<p>Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.</p> <p>Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de capacitação específica de servidores, considerando tratar-se de aquisição comum e recorrente. A Administração deverá designar fiscal para acompanhar a entrega, conferir os títulos, autores, editoras, quantidades e estado de conservação dos livros, bem como atestar a nota fiscal após o recebimento definitivo.</p> <p>A Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente, será acompanhado e fiscalizado pela Sra. Marciane Eleni Pinno.</p>
<p>11.</p>	<p>Contratações correlatas e/ou interdependentes</p> <p>O objeto em estudo será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, não havendo contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente aquisição.</p>
<p>12.</p>	<p>Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.</p> <p>A contratação não apresenta impacto ambiental significativo, por se tratar de aquisição de livros. Contudo, a contratada deverá, sempre que possível, utilizar embalagens adequadas, recicláveis ou reutilizáveis, evitando excesso de material descartável. A Administração, por meio da fiscalização, poderá orientar o descarte adequado das embalagens geradas na entrega.</p>



13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base na análise da demanda, no levantamento de mercado, na viabilidade técnica e econômica da solução e na compatibilidade da contratação com os princípios e regras estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**, **considera-se plenamente adequada a contratação para aquisição de livros de literatura** para atender às necessidades da Secretaria de Educação.

A contratação permitirá o fortalecimento do acervo literário disponível nas unidades escolares, a promoção da leitura e do desenvolvimento intelectual dos estudantes, o atendimento às diretrizes pedagógicas aplicáveis e a aquisição de livros com economicidade, eficiência e isonomia entre os fornecedores.

Ressalta-se que a contratação observa o interesse público, adota critérios de planejamento e vantajosidade, e está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, legalidade, transparência e planejamento, nos termos dos arts. 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

Portanto, a presente contratação é justificada, viável e necessária, cumprindo plenamente sua função pública e assegurando o atendimento da política educacional estabelecida pelo órgão contratante.

Santa Terezinha do Progresso, 01 de julho de 2026

PATRICIA GEHRKE GEWEHR

Secretaria de Educação